

PORTARIA N.º 126/2024

**CONCEDE A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PATRÍCIA APARECIDA TERRA DE ANDRADE.**

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as disposições insertas no *caput* do art. 94 do *Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lavras*, Lei Complementar nº 327/2014 c/c àquelas insertas no inciso II e alínea “a” do art. 113 da Lei Orgânica do Município de Lavras, preveem que a licença-prêmio poderá ser convertida em pecúnia, com o pagamento, a cada ano, do valor correspondente a 01 (um) mês de remuneração do cargo ocupado pelo(a) servidor(a), no mês de seu aniversário, sempre no exercício seguinte, havendo disponibilidade financeira e interesse da Câmara Municipal de Lavras;

CONSIDERANDO que o decurso temporal exigido estatutariamente à licença-prêmio fora concluído pela servidora epigrafada, concomitantemente à formalização tempestiva de sua petição para conversão de licença-prêmio em pecúnia, em 03/10/2024, Protocolo 3532, anterior ao Exercício pleiteado à conversão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Servidora PATRÍCIA APARECIDA TERRA DE ANDRADE, Recepcionista, 01 (um) mês de sua licença-prêmio, referente ao período aquisitivo 2016/2021, convertida em pecúnia, nos termos da legislação vigente, alhures mencionada, no mês de Julho do Exercício de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 15 de outubro de 2024.

UBIRAJARA  
CASSIANO  
ROCHA:00753363674

Assinado de forma digital  
por UBIRAJARA CASSIANO  
ROCHA:00753363674  
Dados: 2024.10.15 10:24:42  
-03'00'

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente*